

RECURSOS INDEFERIDOS
 Placa Proce* Recorrente
 KWC3933 8388519 Joao Romao Da Silva Neto
 QOG6490 9059265 Pablo Lopes Pinheiro
 GXA4466 8287408 Matheus Gomes De Oliveira
 GZE0903 8382224 Jean Carlos De Moura Almeida Costa
 PZC8926 8328200 Mariangela Santana Batista Garcia
 Rocha
 GWK9228 8301052 Wires Coimbra
 HKZ5079 8318292 Priscila Alves Da Silva
 HNX4299 8324292 Matheus Mendonca Resende
 GBW5536 8276391 Gleidson Antonio Pereira
 PVP7749 8332012 Jose Etelvino Machado De Azevedo
 OXI8412 8319723 Heberton Luiz Dos Santos
 OPD1115 8335310 Paulo Marcio De Melo
 PXI8091 8387505 Jair Aparecido Ribeiro Da Cunha
 OIP0672 8319681 Claudio Jose Cardoso
 OXZ2673 8332608 Vanderlei Mauro Da Silva Junior
 OBS: * Proce. leia-se Processamento
 Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
 Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
 3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
 Presidente: ALEXANDRE CORSINO
 Súmula da 45 Sessão Ordinária realizada em 31/03/2021

RECURSOS INDEFERIDOS
 Placa Proce* Recorrente
 OQB9940 9037685 Igor Reis Nogueira
 GTF3349 8332002 Guilherme Henrique Pereira
 OXZ2673 8332609 Vanderlei Mauro Da Silva Junior
 GXO8390 8981295 Wender Evaristo Pereira
 NYE8500 9007524 Ricardo De Queiroz Mamede
 PYZ6500 9034458 Miriam Lucia Da Fonseca
 HCG0778 8334881 Ana Lucia Nepomuceno
 OWT0158 8345161 Wm Comercio E Representacoes De Moveis Ltda
 PXM0459 8327579 Phillipe Martins Silva
 PXC0346 8298374 Victor Hugo Avelino Dos Anjos De Melo
 OWK6400 9052063 Brasil Way Transportadora Turistica Ltda
 HJF1315 8351601 Samuel Silva Fonseca
 QMO8601 8389934 Otacilio Alves Neves
 BQW3783 8335236 Lafaiete Rodrigues De Barros
 LPE4688 8334496 Claudio Jose Lana Do Nascimento
 OBS: * Proce. leia-se Processamento
 Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
 Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
 3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
 Presidente: ALEXANDRE CORSINO
 Súmula da 46 Sessão Ordinária realizada em 31/03/2021

RECURSOS INDEFERIDOS
 Placa Proce* Recorrente
 OMC6197 8352949 Romulo Henrique Pires De Almeida
 GWH3486 8274770 Carlos Jose De Almeida Costa
 BPE5314 8314156 Wanderley Rodrigues De Oliveira
 GWH3486 8274771 Carlos Jose De Almeida Costa
 QNQ2311 8406863 Tak Locadora De Veiculos Ltda
 HJF9569 8353605 Helaine Dos Remedios Carvalho
 GQR5814 8316123 Ricardo De Freitas Marques
 FJH2818 8303529 Sergio De Oliveira Marques Barretos
 HBG5680 8988398 Joabe Mendes Costa
 HIV0750 8977592 Cristiano Augusto De Almeida
 BYT3976 8318155 Deunice Reis Dantas Muniz
 OPT4252 8339015 Ygor Nolasco Soares De Almeida
 PZT1714 8355180 Edson Leite De Souza
 JHK1926 8286541 Maria De Fatima Santos De Oliveira
 PZT1714 8355061 Edson Leite De Souza
 OBS: * Proce. leia-se Processamento
 Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
 Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
 3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
 Presidente: ALEXANDRE CORSINO
 Súmula da 47 Sessão Ordinária realizada em 31/03/2021

RECURSOS DEFERIDOS
 Placa Proce* Recorrente
 HAF0775 8321661 Marcos Antonio De Lima
 OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS
 Placa Proce* Recorrente
 DJL6738 8357405 Cristiano Delgado Barreto
 HCF0959 8289878 Lais Helena Silva
 ARA2425 8400232 Claudinei De Carvalho Sanches
 GZZ7298 8231914 Maicon Antonio Olimpio De Vasconcelos
 GOZ0778 8269340 Gercidio De Souza Santos
 DOY4021 8336047 Joel Alves De Brito
 HMX8842 8268656 Sebastiao Avelino De Jesus Freitas
 LKA3921 8313128 Onofre Temer
 HFB3057 8287687 Hudson Silva Costa Moura
 HEM4577 8325040 Thallys Rodrigues Chaves Soares
 FOC5421 8293669 Adaws Braga Rocha
 PXM7280 8941783 Odeivith Sabino Higino
 PUT2301 8306843 Natal Lacerda Ribeiro
 HHO2125 8318902 Belarmino Cardoso De Sa
 OBS: * Proce. leia-se Processamento
 Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
 Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
 3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
 Presidente: ALEXANDRE CORSINO
 Súmula da 48 Sessão Ordinária realizada em 31/03/2021

RECURSOS INDEFERIDOS
 Placa Proce* Recorrente
 FOC5421 8293671 Adaws Braga Rocha
 PXM7280 8941784 Odeivith Sabino Higino
 HEH2240 8936036 Samara Da Silva Barbosa
 HFO3847 8290123 Severina De Araujo Apolinario
 QNB2727 8306955 Otacilio Matosinho De Miranda
 HBY2322 8239992 Jose Tadeu La Guardia
 HLD5401 8338691 Maria Das Gracias Silva Ruela
 HJH2511 8338707 Maria Leticia Vilela
 GXO8312 8292939 Lucio Felipe Costa De Almeida
 PWG9497 8301741 Laurence Ronan Da Costa
 OPN2544 8295728 Venerina Terra Cabral
 EPA0088 8252470 Leonidio Francisco Ferreira
 QNZ6712 8268731 Paulo Henrique Megda
 GHY0050 8957259 Carolina De Paula Ferreira Pinto
 HCS4115 8328971 Sebastiao Aurelio Silva
 OBS: * Proce. leia-se Processamento
 Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
 Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
 3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
 Presidente: ALEXANDRE CORSINO
 Súmula da 49 Sessão Ordinária realizada em 31/03/2021

RECURSOS DEFERIDOS
 Placa Proce* Recorrente
 MRT3465 8313652 Solange Dias Da Rocha Braga
 OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS
 Placa Proce* Recorrente
 PRI8093 8269891 Transgraos Ltda
 GLT6003 8325998 Jose Jeronimo Porto
 OIQ0619 8337776 Renan Cesar De Carvalho Moraes - Me
 QNV5115 8320467 Bpm Transportes Ltda
 FSK2915 8309942 Ana Evarista Da Silva Oliveira
 GKW3084 8263451 Eunice Martins Santana
 HKP6441 8299239 Geraldo Filipe Martins Macieira
 HHY3122 8236856 Maria Jose Monteiro Santos
 CPX3598 8244524 Joao Hilton De Freitas
 MDJ4994 8287349 Fabio Antonio Dobrovolsky
 HJA3053 8322038 A Tropical Materiais Para Construcão Ltda
 FOC5421 8293670 Adaws Braga Rocha
 HBY5912 8271307 Cinafe Com Ind Aco E Ferro Ltda
 HBY5912 8271308 Cinafe Com Ind Aco E Ferro Ltda
 OBS: * Proce. leia-se Processamento
 Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
 Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
 3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
 Presidente: ALEXANDRE CORSINO
 Súmula da 50 Sessão Ordinária realizada em 31/03/2021

RECURSOS DEFERIDOS
 Placa Proce* Recorrente
 HHH8467 7888526 Virginia Maria De Campos
 OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS
 Placa Proce* Recorrente
 QMQ3839 8323732 Benedita Maria Da Silva
 PUR7376 8330073 Luis Carlos Soares Pereira
 GZS0263 8346106 Ivan Marcos Gomes Xavier
 PUR7376 8317487 Luis Carlos Soares Pereira
 PVZ7699 8299684 Maria Do Carmo Gomes De Almeida
 HLS4050 9007266 Karenina De Avila Gomes C W Martins
 JTK4785 8392575 Benedita Aparecida Ribeiro
 PVG3303 8467700 Hermon Nogueira Fonseca Andrade
 PXP2271 8379700 Wellington Barbosa Martins
 GUQ7161 8368229 Humberto Barbosa Da Silva
 PYK6935 8389458 Thales De Sousa F Da Silva
 MLM4590 8994285 Natalino Benedit Transrodoviarios Me
 GEP9526 8337147 Concresev Concreto S/a
 OMH4682 7828254 Evaristo Amancio De Sousa
 HCS8376 8321605 Rynesse Muniz Da Silva
 OBS: * Proce. leia-se Processamento Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
 Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

RECURSOS DEFERIDOS
 Placa Proce* Recorrente
 HHH8467 7888526 Virginia Maria De Campos
 OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS
 Placa Proce* Recorrente
 QMQ3839 8323732 Benedita Maria Da Silva
 PUR7376 8330073 Luis Carlos Soares Pereira
 GZS0263 8346106 Ivan Marcos Gomes Xavier
 PUR7376 8317487 Luis Carlos Soares Pereira
 PVZ7699 8299684 Maria Do Carmo Gomes De Almeida
 HLS4050 9007266 Karenina De Avila Gomes C W Martins
 JTK4785 8392575 Benedita Aparecida Ribeiro
 PVG3303 8467700 Hermon Nogueira Fonseca Andrade
 PXP2271 8379700 Wellington Barbosa Martins
 GUQ7161 8368229 Humberto Barbosa Da Silva
 PYK6935 8389458 Thales De Sousa F Da Silva
 MLM4590 8994285 Natalino Benedit Transrodoviarios Me
 GEP9526 8337147 Concresev Concreto S/a
 OMH4682 7828254 Evaristo Amancio De Sousa
 HCS8376 8321605 Rynesse Muniz Da Silva
 OBS: * Proce. leia-se Processamento Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
 Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

RECURSOS DEFERIDOS
 Placa Proce* Recorrente
 HHH8467 7888526 Virginia Maria De Campos
 OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS
 Placa Proce* Recorrente
 QMQ3839 8323732 Benedita Maria Da Silva
 PUR7376 8330073 Luis Carlos Soares Pereira
 GZS0263 8346106 Ivan Marcos Gomes Xavier
 PUR7376 8317487 Luis Carlos Soares Pereira
 PVZ7699 8299684 Maria Do Carmo Gomes De Almeida
 HLS4050 9007266 Karenina De Avila Gomes C W Martins
 JTK4785 8392575 Benedita Aparecida Ribeiro
 PVG3303 8467700 Hermon Nogueira Fonseca Andrade
 PXP2271 8379700 Wellington Barbosa Martins
 GUQ7161 8368229 Humberto Barbosa Da Silva
 PYK6935 8389458 Thales De Sousa F Da Silva
 MLM4590 8994285 Natalino Benedit Transrodoviarios Me
 GEP9526 8337147 Concresev Concreto S/a
 OMH4682 7828254 Evaristo Amancio De Sousa
 HCS8376 8321605 Rynesse Muniz Da Silva
 OBS: * Proce. leia-se Processamento Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
 Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 15/2021. Objeto: Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio de Tarumirim I- Pres-TMM-I, em lote único. Homologo o processo licitatório, pregão 15/2021, o qual declarou vencedora a empresa ALTERNATIVO RESTAURANTE LTDA, CNPJ 12.929.355/0001-49, com o valor de R\$ 843.267,58. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar – Serra Verde – Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 07 de abril de 2021.
3 cm -07 1465932 - 1

HOMOLOGAÇÃO
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2021. Objeto: Preparação, produção e fornecimento contínuos de refeições e lanches, na forma administrada, dentro das instalações da Unidade Socioeducativa (US)/Centro Socioeducativo de Teófilo Otoni, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas. As refeições deverão ser destinadas a adolescentes acatelados e servidores públicos a serviço na Unidade. Homologo o pregão cujo resultado foi FRACASSADO.
 Tiago Maduro de Azevedo – Superintendência de Infraestrutura e Logística – Belo Horizonte, 07 de abril de 2021.
3 cm -07 1466090 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº9275521/2021
 PARTES: EMG/SEJUSP e as Empresas Constatadas HIPER-SERVE S.A.(empresa líder) e HR REFEIÇÕES LTDA. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço. OBJETO: Serviços de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais do Lote 245: Complexo Público Privado de Ribeirão das Neves I - CPP-RNS-I, Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimi - Pen-RNS-I-JMA, Presídio de Ribeirão das Neves I - Pres-RNS-I, Centro de Ressocialização e Pré-Soltura de Ribeirão das Neves I - José Branches Gonçalves - CRPS-RNS-I-JAG, Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drummond - Pres-RNS-II-JMD e Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I - Camp-RNS-I, Edital do Pregão Eletrônico nº 295/2020. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 08/04/2021. VALOR: R\$82.431.147,52. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.10.421.145.4429.0001.339039.03.0.10.1, 1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.10.1, 1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.27.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo, Renilde Gonçalves da Silva e Adriano Veloso Barbosa. Assinatura em: 07/04/2021.
4 cm -07 1465891 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9261399.01.2021
 PARTES: EMG/SEJUSP e EMPRESA INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI. ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo ao contratos de aquisição 02 viaturas com cpl - tipo: utilitário. (SUV) OBJETO: A alteração do item 3.1 constante das definições da parte específica do contrato inicial Nº 9261399/2020 (18913676), prorrogando o prazo máximo de entrega do item 3.1, por mais 15 dias até a data 06/04/2021 conforme a Autorização de Serviço nº 614/2020 de 23/12/2020 (23603888) e a Autorização de Serviço nº 615/2020 de 23/12/2020 (23603932). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.243.143.4421.0001.449052.17.0.10.8, 1451.06.243.143.4421.0001.449052.17.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Flavio Augusto Xavier e Silva e Marcus Vinicius Azeredo Costa. Assinatura em: 06/04/2021.
3 cm -07 1465889 - 1

DECISÃO RECURSAL
 Considerando: (i) o previsto nas legislações (Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.987/1995, Lei Federal nº 11.079/2004, Lei Estadual nº 10.520/02, Lei Estadual nº 14.184/2002, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Lei Estadual nº 23.304/2019, Decreto Estadual nº 47.795/2019 e Resoluções SEAP nº 01 e 049/2017); (ii) os Princípios Constitucionais da Razoabilidade e Proporcionalidade que permeiam as decisões administrativas; (iii) a comprovada inexecução do contrato pela empresa; (iv) a garantia da ampla defesa e do contraditório; (v) a proporcionalidade e a razoabilidade da sanção aplicada; e (vi) os fundamentos consignados na Nota Jurídica nº 5.748/2021 – AGE/CJ (27160485), não acolho o pedido de reconsideração interposto pela Contratada e mantenho a Decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 207/2019, que acolheu o Relatório Técnico nº 7/SEJUSP/NUREL/2020, de 17 de novembro de 2020, emitido pela Comissão Processante Permanente da SEJUSP, que recomendou a aplicação à empresa Gestores Prisionais Associados S/A – GPA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 10.880.989/0001-29, a penalidade de MULTA no valor total, reajustado nos termos da cláusula 33.10, de R\$ 34.360.370,15 (trinta e quatro milhões, trezentos e sessenta mil, trezentos e setenta reais e quinze centavos) por esta ter incorrido na hipótese de incidência da multa especificamente prevista nessa cláusula 33.7.4 do referido instrumento contratual, com base na própria determinação contratual contida na referida cláusula, bem como fundamento no artigo 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012.
 Belo Horizonte, 05 de abril de 2021.
 Rogério Greco
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
7 cm -07 1465999 - 1

DECISÃO RECURSAL
 Considerando: (i) o previsto nas legislações (Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Lei Estadual nº 23.304/2019, Decreto Estadual nº 47.795/2019 e Resoluções SEAP nº 01 e 049/2017); (ii) os Princípios Constitucionais da Razoabilidade e Proporcionalidade que permeiam as decisões administrativas; (iii) a comprovada inexecução do contrato pela empresa; (iv) a garantia da ampla defesa e do contraditório; (v) a proporcionalidade e a razoabilidade da sanção aplicada; e (vi) os fundamentos consignados na Nota Jurídica nº 1666/2021 – AJU/SEJUSP (27358680), não acolho o recurso administrativo interposto pela Contratada e mantenho a Decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 90/2019 (Processo Sei n. 1450.01.0036661/2019-12), que acolheu a Recomendação/Relatório Técnico nº 10/SEJUSP/NUREL/2021 (25100279), que recomendou a aplicação da penalidade de MULTA no valor de R\$ 153.714,06 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e quatorze reais e seis centavos) e de RESSARCIMENTO no valor de R\$ 93.266,48 (noventa e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos), culminando no valor TOTAL de R\$ 246.980,54 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos), em desfavor da empresa NUTRISABOR ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 02.540.779/0001-63.
 Belo Horizonte, 05 de abril de 2021.
 Rogério Greco
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
6 cm -07 1466034 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº9251309.03.21
 PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa ASSOCIAÇÃO PROFISIONALIZANTE DO MENOR DE BELO HORIZONTE - ASSPROM. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao contrato de contratação de serviços do adolescente trabalhador. OBJETO: 1.1. A PRORROGAÇÃO de vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 02/07/2021, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93. VALOR: R\$285.753,60. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.122.70.5.2500.0001.339037.02.0.10.1, 1451.06.421.145.4423.0001.339037.02.0.10.1, 1451.06.181.139.4412.0001.339037.02.1.0.1.1, 1.451.12.243.143.4421.0001.339037.02.0.10.1 e 1451.06.421.144.4417.0001.339037.02.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Gilcéia Aparecida de Oliveira Ramos, Rosania Alves Teles e Carlos Augusto de Araújo Cateb. Assinatura em: 07/04/2021.
3 cm -07 1466043 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

ACORDO DE COOPERAÇÃO
 Acordo de Cooperação nº 11638/2019-72/2020-91, que entre si celebraram o Instituto Estadual de Florestas – IEF – e a Fundação Renova. Processo: 2100.01.0011638/2019-72. Objeto: O repasse, pela RENOVA ao IEF, por meio de depósitos em conta judicial vinculada a 12ª Vara Federal em Belo Horizonte/MG, de recursos no valor total de R\$ 93.141.600,00 (noventa e três milhões, cento e quarenta e um mil e seiscentos reais), para ações de consolidação da Unidade de Conservação do Parque Estadual do Rio Doce/MG, conforme deliberação 472, de 7 de dezembro de 2020 e Cláusula 182 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC). Data da assinatura: 15/01/2021. Signatários: Elce Marie Ribeiro, Chefe de Gabinete do IEF, designada para responder pela Diretoria Geral conforme ato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 29 de dezembro de 2020; Rachel Starling Albuquerque Penido Silva, Diretora Interina de Programas Socioeconômicos e Ambientais da Fundação Renova; Carlos Eduardo Vaz de Mello Tannus, Diretor de Infraestrutura da Fundação Renova.
4 cm -07 1466056 - 1

REQUERIMENTO
 O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: *Quanta Geração S.A/ PCH de Tombos/CNPJ: 07.642.982/0009-11 - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente/APP-Tombos/MG - Processo nº 2100.01.0019591/2021-93; em 07/04/2021.
 Laio Verbeno Sather
 Supervisor Regional URFBio Mata.
3 cm -07 1465986 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 19/2021
 Cedente: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG)
 Cessionário: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA) Objeto: Cessão do servidor Miguel Francisco Tenório, MASP 365219-5, Oficial de Serviços Operacionais (OSO), com ônus para o cessionário. Convalida todos os atos e procedimentos atinentes à cessão do servidor praticados no período de 01/01/2021 até a data de publicação do Convênio. Prazo: até 31/12/2021
2 cm -07 1465976 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
 Contrato nº 9275532/2021. – Processo de Compras nº 1501561/9/2021 - Processo SEI nº 1500.01.0926398/2020-14. Partes: Locatária SEPLAG e Locadora Michelle Ferreira da Silva. Objeto: locação de imóvel em Barbacena/MG, casa térrea com 235,00 m² para instalação do Núcleo Regional de Perícia Médica e Saúde Ocupacional-NRPMSO. Vigência: 12 meses a partir da publicação. Valor: R\$ 37.247,01. Dotação Orçamentária: 1501 04 122 095 4385 0001 339036 11 0 10 1. Assinam: Kénnya Kreppel Dias Duarte, pela SEPLAG e Michelle Ferreira da Silva, Locadora.
3 cm -07 1466112 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
 Extrato: 3º Termo Aditivo ao contrato nº 9166305/17. Contratado: Biohosp Prod. Hospitalares Ltda. Objeto: Prorrogação. Vigência: 06/12/20 a 05/12/21. Valor: R\$ 70.470,00. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 1 339030 10 0 50 1. Base Legal: Art. 57, Inc. I e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca. – Diretor e Egídio do Espírito santo. – Contratado.

Extrato: 3º Termo Aditivo ao contrato nº 9179427/18. Contratado: Comercial Pão e Fruta Ltda-ME. Objeto: Prorrogação. Vigência: 14/03/21 a 13/03/21. Valor: R\$ 7.485,64. Dot. Orç.: 2011 10 122 011 4194 1 339030 10 0 50 1. Base Legal: Art. 57, Inc. I e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca. – Diretor e João Eduardo O. Paiva. – Contratado.

Extrato: 4º Termo Aditivo ao contrato nº 9130885/17. Contratado: AGFA Healthcare Brasil Imp. e Serviços Ltda. Objeto: Prorrogação. Vigência: 18/02/21 a 17/02/22. Valor: R\$ 167.866,20. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 1 339039 21 0 50 1. Base Legal: Art. 57, Inc. I e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca. – Diretor e Fábio Bertoldi da Silva e Ricardo Ramos M. Filho. – Contratados.

Extrato: 2º Termo Aditivo ao contrato nº 9210775/19. Contratado: Politec Importação e Comércio Limitada. Objeto: Prorrogação. Vigência: 01/02/21 a 31/01/22. Valor: R\$ 150.508,00. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 1 339030 10 0 50 1. Base Legal: Art. 57, Inc. I e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca. – Diretor e Emerson Alves Pastori. – Contratados.

6 cm -07 1465933 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO
 Extrato do Termo de Rescisão do Termo de Contrato nº 18/2018, assinado em 27/04/2018 entre o EMG/SES/SUS-MG e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Oliveira/Hospital São Judas Tadeu, do município de Oliveira/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.986.442/0001-91. Objeto: Fica rescindido, amigavelmente, o Termo de Contrato nº 18/2018, assinado em 27 de abril de 2018, com fulcro no art. 79, inciso II e § 1º da Lei 8666/93, em razão da homologação da Declaração de Comando Único por meio da Deliberação CIB-SUS/MG Nº3.259 de 18 de novembro de 2020. Assinatura: 31/03/2021. Assinam: Pela EMG/SES/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde, pela Santa Casa de Misericórdia de Oliveira/Hospital São Judas Tadeu, do município de Oliveira/MG, o Sr. Antônio César Vieites, o Sr. Fabricio Assunção Rocha, o Sr. Rubens Rios Gussen e o Sr. Afrânio Baeta Viana e pela Secretaria Municipal de Saúde de Oliveira e Gestor do SUS Municipal, o Sr. Lucas Lasmар de Moura Costa Resende.
4 cm -07 1465993 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO
 Extrato do Segundo Termo Aditivo ao convênio nº CV-031/2019, em cumprimento a determinação exarada pela Secretaria de Estado de Governo. Cedente: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais. Cessionário: Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. Objeto: cessão por cooperação técnica do empregado da PRODEMG Germânio Eli Daldegan a SES. Vigência: fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2021. Assinatura: 05/04/2021. Signatários: Roberto Tosques Reis, Diretor-Presidente da PRODEMG e Fábio Bacchetti Vitor – Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.
3 cm -07 1465925 - 1

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES
 O Diretor de Logística e Patrimônio da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no RelatórioFinal - SES/CAIF (15265467); PAP n.º 006/2018 (Processo SEI 1320.01.0056852/2019-25), DECIDE aplicar à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT) - CNPJ: 34.028.316/0015-09, a penalidade de MULTA, no valor histórico deR\$ 46,19 (quarenta e seis reais e dezesseis centavos), a ser atualizado conforme parâmetros legais, bem como determinar o RESSARCIMENTO AO ERÁRIO, pelo valor de R\$29.925,56 (vinte e nove mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos), a ser atualizado conforme parâmetros legais. A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, apresentar Recurso Administrativo por petição escrita, acompanhada de